

Atividade: Armazenar, Expedir e Importar Medicamentos, inclusive sujeitos ao Regime Especial de Controle.
Licença: 228/2017
Empresa: Abbott Laboratórios do Brasil Ltda.
Endereço: Estrada dos Bandeirantes, nº 2400 - Jacarepaguá - Rio de Janeiro - RJ.
CNPJ: 56.998.701/0012-79
Proc. nº: E-08/9015778/1962
Atividade: Armazenar, Distribuir, Embalar, Exportar, Fabricar, Importar, Produzir e Reembalar Medicamentos, inclusive os sujeitos ao Regime Especial de Controle; Armazenar e Importar, Insumos Farmacêuticos sujeitos ao Regime Especial de Controle; e Fabricar Insumos Farmacêuticos.
Licença: 229/2017

Empresa: DFL Indústria e Comércio S/A.
Endereço: Estrada do Guerengê, nº 2059 - Jacarepaguá - Rio de Janeiro - RJ.
CNPJ: 33.112.665/0001-46
Proc. nº: E-08/107041/1971
Atividade: Exportar, Fabricar e Importar Medicamentos; e Importar Insumos Farmacêuticos.
Licença: 230/2017

Empresa: Silvestre Labs Química e Farmacêutica Ltda.
Endereço: Avenida Carlos Chagas Filho, nº 791 - Fundação Bio Rio - Fundão - Rio de Janeiro RJ.
CNPJ: 33.019.548/0001-32
Proc. nº: E-08/111829/1985
Atividade: Fabricar, Exportar e Importar Medicamentos.
Licença: 231/2017

Empresa: Silvestre Labs Química e Farmacêutica Ltda.
Endereço: Avenida Carlos Chagas Filho, nº 791 - Fundação Bio Rio - Fundão - Rio de Janeiro - RJ.
CNPJ: 33.019.548/0001-32
Proc. nº: E-08/100101/2004
Atividade: Armazenar, Embalar, Produzir e Sintetizar Insumos Farmacêuticos.
Licença: 232/2017

Empresa: Hiraí Indústria e Comércio de produtos Ltda- Me.
Endereço: Rua Curuzu, nº 17 - Pavimento 4 - frente - São Cristóvão - Rio de Janeiro - RJ.
CNPJ: 07.497.238/0001-13
Proc. nº: E-08/101144/2009
Atividade: Fabricar e Distribuir Produtos Correlatos.
Licença: 233/2017

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 07 de dezembro de 2017
CLAUDIA MARIA BRAGA DE MELLO
Superintendente de Vigilância Sanitária

Id: 2074930

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO DIRETOR-EXECUTIVO

PORTARIA FS/DE Nº 254 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017

DESIGNA SERVIDORES PARA A GESTÃO E A FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS CELEBRADOS PELA FUNDAÇÃO SAÚDE.

O DIRETOR-EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Lei nº 5.164, de 17 de dezembro de 2007, regulamentada pelo Decreto nº 43.214, de 28 de setembro de 2011, assim como as competências estabelecidas no Estatuto e Regimento Interno da Fundação, no Contrato de Gestão assinado com a Secretaria de Estado de Saúde e no Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **CLÁUDIO SOUZA, ID 4434865-7**, Coordenador de Administração Funcional, como Gestor do Contrato nº 101/2017 e **LYVIA ROQUE TEIXEIRA**, Gerente Administrativa, **ID 4420072-2**, como sua Substituta.

Art. 2º - Os servidores, abaixo, são designados fiscais dos instrumentos em questão, nos autos do processo nº **E-08/007/1867/2017** - Prestação de serviços em caráter emergencial de engenharia clínica, incluindo: assessoria, gerenciamento, manutenção preventiva e corretiva de equipamentos médico-hospitalares para as Unidades sob a gestão da Fundação Saúde, cientes de que devem observar, especialmente, as normas do art. 13 do Decreto nº 45.600/2016 quando das atividades relacionadas ao acompanhamento da execução do seu objeto, sem prejuízo das demais normas aplicáveis à fiscalização das contratações públicas.

HEMORIO

Fiscal: ROBERTO DE SOUZA - ID 5084706-6

Membros: CARLOS HENRIQUE CABRAL DA COSTA - ID 5003355-7
MARCIA CRISTINA FARRÃO ALEXANDRE - ID 4276967-1

Substituto: Vanessa Varial Marinheiro - ID 5008309-0

IEDE

Fiscal: ROBERTO DE SOUZA - ID 5084706-6

Membros: ANDRÉ PEREIRA MOLISANI - ID 4212267-8
JOSÉ BRAZ HEITOR - ID 3149285-1

Substituto: VANESSA VARIAL MARINHEIRO - ID 5008309-0

IECAC

Fiscal: ROBERTO DE SOUZA - ID 5084706-6

Membros: MARIA DA GLORIA BARROSO STANECK - ID 3144819-4
TALITA SANT'ANNA GOMES DA SILVA - ID 4362853-2

Substituto: VANESSA VARIAL MARINHEIRO - ID 5008309-0

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 08 de dezembro de 2017

JOÃO PAULO DOS REIS VELLOSO FILHO

Diretor-Executivo

Id: 2075125

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO DIRETOR-EXECUTIVO

PORTARIA FS/DE Nº 255 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017

DESIGNA SERVIDORES PARA A GESTÃO E A FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS CELEBRADOS PELA FUNDAÇÃO SAÚDE.

O DIRETOR-EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais considerando o que dispõe a Lei nº 5.164, de 17 de dezembro de 2007, regulamentada pelo Decreto nº 43.214, de 28 de setembro de 2011, assim como as competências estabelecidas no Estatuto e Regimento Interno da Fundação, no Contrato de Gestão assinado com a Secretaria de Estado de Saúde e no Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **CLÁUDIO SOUZA, ID 4434865-7**, Coordenador de Administração Funcional, como Gestor do Contrato nº 108/2017 e **LYVIA ROQUE TEIXEIRA**, Gerente Administrativa, **ID 4420072-2**, como sua Substituta.

Art. 2º - Os servidores, abaixo, são designados fiscais dos instrumentos em questão, nos autos do processo nº **E-08/007/2305/2017** - Prestação de serviços em caráter emergencial locação de sistema de digitalização de imagens radiológicas para atendimento ao HEAN, cientes de que devem observar, especialmente, as normas do art. 13 do

PORTARIA Nº 2.598 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017
CANCELA O PROCESSO DE VISTO EM PLANTA E DETERMINA ARQUIVAMENTO.

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- o Artigo 2º do Decreto nº 1.754 de 14/03/78;

- o Decreto nº 45.239, de 30/04/2015; e

- o Decreto nº 45.394, de 02/10/2015,

RESOLVE:

Art.1º - Cancelar os processos de Visto em Plantas dos estabelecimentos abaixo mencionados:

Empresa: Cientificalab Produtos Laboratoriais e Sistemas Ltda.
Endereço: Avenida Henrique Duque Estrada Mayer, s/nº, parte - Alto da Posse - Nova Iguaçu - RJ.

CNPJ: 04.539.279/0101-08

Proc. nº: E-08/101031/2010

Motivo: Situação da baixa da inscrição do CNPJ.

Empresa: CT SCAN Centro Diagnóstico Ltda.

Endereço: Avenida Democráticos, nº 2019, parte - Bonsucesso - Rio de Janeiro - RJ.

CNPJ: 29.524.147/0003-24

Proc. nº: E-08/102529/2008

Motivo: Situação da baixa da inscrição do CNPJ.

Empresa: Cientificalab Produtos Laboratoriais e Sistemas Ltda.

Endereço: Rodovia Amaral Peixoto, nº 895, parte - Barra de São João - Casimiro de Abreu - RJ.

CNPJ: 04.539.279/0057-91

Proc. nº: E-08/100812/2010

Motivo: Situação da baixa da inscrição do CNPJ.

Empresa: Cientificalab Produtos Laboratoriais e Sistemas Ltda.

Endereço: Avenida Henrique Valadares, nº 107, parte - Centro - Rio de Janeiro - RJ.

CNPJ: 04.539.279/0042-05

Proc. nº: E-08/100816/2010

Motivo: Situação da baixa da inscrição do CNPJ.

Art. 2º - Determinar o arquivamento do processo de Visto em Plantas.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 07 de dezembro de 2017

CLAUDIA MARIA BRAGA DE MELLO
Superintendente de Vigilância Sanitária

Id: 2074931

Secretaria de Estado de Educação

ATOS DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEEDUC Nº 5589 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE VISTORIA PARA VERIFICAÇÃO DE BENS MÓVEIS, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 43.301, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2011, DA DIRETORIA REGIONAL ADMINISTRATIVA METROPOLITANA I.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Estadual nº 43.301, de 21 de novembro de 2011, e o contido no processo nº E-03/10000781/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão de Vistoria para Verificação de Disponibilidade de Bens, da Diretoria Regional Administrativa Metropolitana I, designada pela Resolução SEEDUC nº 4958, de 23 de outubro de 2013, indicando, para tanto, os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

RITA DE CÁSSIA GOMES - Matrícula: 270.246-2 - ID: 33540055-1
Suplente: **FERNANDA BITTENCOURT FIGUEIRA** - Matrícula: 5008959-8 - ID: 348421-7

SÔNIA MARIA MENDES BARBOSA - Matrícula: 271932-6 - ID: 333690-4
Suplente: **MICHELLE COUTINHO SIQUEIRA** - Matrícula: 3041070-8 - ID: 5013683-6

ANA PAULA BRUNO BESSA - Matrícula: 0834095-8 - ID: 3354073-0
Suplente: **LILIAN GONÇALVES CHAVES DE OLIVEIRA** - Matrícula: 3041070-8 - ID: 5013683-6

Art. 2º - Ficam dispensados das funções atinentes à presente Comissão os seguintes servidores:

CARMEM JANE BITTENCOURT - Matrícula: 284.144-3 - ID: 3928015-2

LUCIANA TUPINAMBÁ DA COSTA TORRES - Matrícula: 5021723-1 - ID: 3484086-9

HELENA LIMA DOS SANTOS - Matrícula: 5021729-8 - ID: 34844384

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 2017

WAGNER GRANJA VICTER

Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO SEEDUC Nº 5590 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE VISTORIA PARA VERIFICAÇÃO DE BENS MÓVEIS, DE ACORDO COM O DECRETO 43.301, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2011, DA DIRETORIA REGIONAL ADMINISTRATIVA SERRANA II.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Estadual nº 43.301, de 21 de novembro de 2011, e o contido no processo nº E-03/10500405/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão de Vistoria para Verificação de Disponibilidade de Bens, na Diretoria Regional Administrativa Serrana II, instituída pela Portaria SUBIT nº 33, de 23 de março de 2012, posteriormente ratificada pela Resolução SEEDUC nº 4854, de 20 de dezembro de 2012, indicando, para tanto, os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

GUSTAVO ANDRADE PEIXOTO - Matrícula: 5.003.267-1

Suplente: **LETÍCIA DA SILVEIRA RICHIA** - Matrícula: 0291.967-8

LILIAN ISABEL DA SILVEIRA - Matrícula: 0246.704-1

Suplente: **VALÉRIA CRISTINA MACHADO FERREIRA** - Matrícula: 5.019.763-1

ANDRÉ LUÍS DE ALMEIDA SANTOS - Matrícula: 3.041.462-7

Suplente: **KÁTIA FIGUEIREDO DE SOUZA BARROS** - Matrícula: 5.001.439-8

Art. 2º - Ficam dispensados das funções atinentes à presente Comissão os seguintes servidores:

MÁRCIA APARECIDA PERROTI DE LIMA - Matrícula: 5025169-3

PAULO ROBERTO CUSAT DOS SANTOS - Matrícula: 0272.116-5

Id: 2075132

Decreto nº 45.600/2016 quando das atividades relacionadas ao acompanhamento da execução do seu objeto, sem prejuízo das demais normas aplicáveis à fiscalização das contratações públicas.

Fiscal: ROBERTO DE SOUZA - ID 5084706-6

Membros: REGINA DA SILVA CALDEIRA ENGEL - ID 3040617-0
CINARA REIS SANT'ANNA - ID 5089182-0

Substituto: VANESSA VARIAL MARINHEIRO - ID 5008309-0

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 2017

JOÃO PAULO DOS REIS VELLOSO FILHO

Diretor-Executivo

Id: 2075127

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO DIRETOR-EXECUTIVO
DE 08/12/2017

PROCESSO Nº E-08/007/1469/2017 - HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 63/2017 para aquisição de medicamentos em favor da seguinte Empresa MULTIFARMA COMERCIAL LTDA ME, inscrito no CNPJ sob o número 21.681.325/0001-57; para o fornecimento dos itens 1, 2 e 5 no valor total de R\$ 206.398,88 (duzentos e seis mil trezentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos). Restaram desertos os itens 3, 4, 6, 7, 9, 10, 11 e 12. Foi fracassado o item 8.

Id: 2075007

Secretaria de Estado de Defesa Civil

DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS

DE 29.11.2017

PROCESSO Nº E-27/132/73/2017 - DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - HOMOLOGO parcialmente a licitação por Pregão Eletrônico nº 55/2017, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MÁSCARAS LARINGEAS E GUIA PARA INTUBAÇÃO - GSE, por estar em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº 31.864, de 16 de setembro de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, que teve como adjudicatária a empresa M.B. MARTINS AGROPECUÁRIA - EPP, vencedora dos lotes 1 e 3. Lote 2 foi "FRACASSADO", pois somente um proponente apresentou proposta e acima do estimado no Edital, tendo sido desclassificado, assim, não restando nenhum proponente para o lote.

DE 07.12.2017

PROCESSO Nº E-27/042/22/2017 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - HOMOLOGO parcialmente a licitação por Pregão Eletrônico nº 36/2017, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BATERIAS AUTOMOTIVAS, por estar em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº 31.864, de 16 de setembro de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, que teve como adjudicatária a Empresa BIDDING CENTER COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI, vencedora do lote 03 com os seguintes valores unitários: Item 3.1 R\$ 181,00 (cento e oitenta e um reais), Item 3.2 R\$ 227,00 (duzentos e vinte e sete reais), Item 3.3 R\$ 358,00 (trezentos e cinquenta e oito reais), Item 3.4 R\$ 378,00 (trezentos e setenta e oito reais), Item 3.5 R\$517,00 (quinhentos e dezessete reais), Item 3.6 R\$ 1.115,88 (mil cento e quinze reais e oitenta e oito centavos), Item 3.7 R\$ 1.119,88 (mil cento e dezoito reais e oito centavos). Foram fracassados os lotes 01 e 02.

DE 11.12.2017

PROCESSO Nº E-27/132/78/2017 - DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - HOMOLOGO parcialmente a licitação por Pregão Eletrônico nº 61/2017, cujo objeto é o FORNECIMENTO DE DIETAS ENTERAIS E FÓRMULAS LACTEAS - DGS, por estar em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº 31.864, de 16 de setembro de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, que teve como adjudicatária a Empresa HOUSE MED PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA, vencedora dos lotes 5 e 6 nos valores de R\$ 3.398,40 (três mil trezentos e noventa e oito reais e quarenta centavos, e R\$ 4.665,60 (quatro mil seiscentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos) respectivamente. Os lotes 1, 2, 3 e 4 foram desertos.

PROCESSO Nº E-27/042/84/2017 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - HOMOLOGO a licitação por Pregão Eletrônico nº 62/2017, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE LANTERNAS RECARREGÁVEIS, por estar em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº 31.864, de 16 de setembro de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, que teve como adjudicatária a Empresa RESGATE TÉCNICA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA, vencedora do lote único no valor total de R\$ 217.920,00 (duzentos e dezessete mil novecentos e vinte reais).

Id: 2075132

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.

Assinado digitalmente em Quarta-feira, 13 de Dezembro de 2017 às 01:22:45 -0200.



A assinatura não possui validade quando impresso.